



INDICAÇÃO nº /2025  
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE LATÕES DE LIXO EM TODOS OS PONTOS DE COMÉRCIO DA CIDADE.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada, com urgência, a instalação de latões de lixo em todos os pontos de comércio da cidade, considerando a necessidade de proporcionar um ambiente mais limpo e organizado para comerciantes, moradores e turistas que circulam diariamente nesses locais.

Justifica-se esta indicação pela crescente demanda por locais adequados para o descarte correto de resíduos sólidos, especialmente em áreas comerciais, onde há um grande fluxo de pessoas e produção significativa de lixo. A ausência de recipientes apropriados contribui para o descarte irregular de resíduos, resultando em acúmulo de sujeira nas vias públicas, atração de vetores de doenças e degradação do espaço urbano.

A instalação de latões de lixo contribuirá para a preservação da limpeza pública, incentivando o descarte consciente dos resíduos e promovendo uma cidade mais organizada e ambientalmente sustentável. Além disso, essa medida beneficiará diretamente os comerciantes, que poderão manter seus estabelecimentos e arredores mais limpos, proporcionando um ambiente mais agradável para seus clientes.

Sala das Sessões. 11 de abril de 2025.

**TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo  
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho  
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,



Autentica documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.